PETROPOLITANAS

PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL



Petista cresceu 8,52 pontos percentuais no segundo turno em Petrópolis

Redes e mobilização nas ruas ajudam a explicar avanço de Lula

As mobilizações da sociedade civil nas ruas e nas redes sociais estão entre os fatores que ajudam a explicar o avanço de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno das eleições presidenciais de 2026, na avaliação do cientista político e professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), George Gomes Coutinho. Para o pesquisador, as três semanas entre as duas etapas da disputa foram marcadas por mudanças na comunicação política, na organização dos apoiadores e na retomada de símbolos associados às esquerdas. Em Petrópolis, Lula ampliou a participação nos votos válidos em 8,52 pontos percentuais entre os turnos. Como mostrou o Correio Petropolitano em matéria anterior, embora Flávio Bolsonaro (PL) tenha mantido a maioria no município, a diferença entre os candidatos diminuiu em mais de 10 mil votos na segunda etapa da votação. De 38.211 para 28.001 votos no segundo turno.

"Tsunami comunicacional" da esquerda

A disputa digital, que segundo o cientista produziu um "tsunami comunicacional", é apontada como um dos elementos centrais para compreender a campanha. Segundo ele, setores da esquerda e grupos contrários ao bolsonarismo passaram a usar esses canais de forma mais articulada. A circulação de conteúdos e a organização de ações sincronizadas ajudaram a conectar a mobilização virtual a manifestações presenciais, ampliando a disputa política para além da internet.

@GUIFREITASGOMES_



Em Petrópolis, ato concentrou cerca de 13 mil pessoas no dia 24

Campanha de esclarecimento político

Entre as hipóteses levantadas pelo professor está o que ele define como uma campanha de esclarecimento político promovida pela sociedade civil. Na avaliação de Coutinho, grupos e movimentos sociais atuaram nas ruas e nas plataformas digitais para recuperar a memória do governo Jair Bolsonaro e discutir os possíveis efeitos de uma eventual gestão de Flávio, especialmente em relação a cortes, retrocessos e à descontinuidade de políticas públicas. Outro ponto destacado por Coutinho é o arrefecimento dos efeitos da Operação Lava Jato sobre a opinião pública.

Arrefecimento dos efeitos da Operação Lava Jato

Segundo o cientista político, o movimento contribuiu para a rejeição da esquerda. Durante a campanha de 2026, no entanto, o professor observou a retomada dessas referências por parcelas da juventude, que ajudou a fortalecer a presença de apoiadores nas ruas e a construir vínculos políticos e afetivos. O professor ressalta que os efeitos das manifestações não devem ser subestimados, embora considere necessário aprofundar os estudos.

Ato pró-Lula no dia 24

Na véspera do segundo turno, cerca de 13 mil pessoas participaram de um ato em apoio a Lula em Petrópolis, segundo a estimativa divulgada para a manifestação. A concentração ocorreu na Praça Dom Pedro II, e os participantes seguiram pelo Centro até a rodoviária da Rua Paulo Barbosa. O ato integrou a mobilização política local.

Crescimento nacional

Para o professor da UFF e cientista político, George Gomes Coutinho, a combinação de todos esses fatores ajuda a compreender o crescimento da votação de Lula e a mudança no resultado nacional e regional entre os dois turnos. Ele pondera, porém, que o processo não pode ser explicado apenas pela transferência de votos entre candidatos.

Disputa comunicacional

"Mais do que uma simples transferência de preferências eleitorais, podemos estar diante de um processo no qual a mobilização social, a disputa comunicacional e a recuperação de repertórios simbólicos se combinaram, alterando as condições em que os eleitores avaliaram os dois candidatos", finalizou George Gomes Coutinho.

Lista de boicote

Uma lista que circula em grupos de WhatsApp, pede boicote à empresários de Petrópolis, por questões políticas. A mensagem sugere que o consumidor "não compre e não contrate serviços de petistas em Petrópolis". A lista começou a circular após o término das eleições gerais de 2026, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi reeleito.

Nota de repúdio

O mesmo está acontecendo em Teresópolis, também na Região Serrana. Inclusive, a Prefeitura de município emitiu uma nota e manifestou repúdio a qualquer prática de intimidação, constrangimento, perseguição ou incentivo ao boicote de estabelecimentos comerciais em razão de manifestações ou escolhas políticas.

CDL se posiciona

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis manifesta seu veemente repúdio à criação e divulgação de listas que promovem o boicote a estabelecimentos comerciais e empresas locais com base em orientações políticas ou ideológicas de seus proprietários. O comércio e o setor de serviços são os principais pilares da economia de Petrópolis.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Denúncia foi protocolada na Câmara no dia 10 de agosto de 2026

Justiça manda Câmara votar pedido de cassação de Hingo

Votação não significa a cassação ou o afastamento imediato do gestor

Por **Gabriel Rattes**

O juiz Jorge Luiz Martins Alves, da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, determinou que a Câmara Municipal dê andamento imediato à denúncia por infração político-administrativa apresentada contra o prefeito Hingo Hammes (PP). A decisão, assinada nesta terça-feira (27), estabelece que a representação seja lida em plenário e que os vereadores deliberem sobre o recebimento na primeira sessão ordinária realizada após a notificação da sentença ao presidente da Casa, vereador Júnior Coruja (PSD).

A ação judicial foi movida pelo influenciador e bacharel em Direito, Moisés Borges, autor da denúncia protocolada na Câmara em 10 de agosto de 2026. Segundo a descrição apresentada no processo judicial, a representação aponta supostas condutas de natureza orçamentária e fiscal atribuídas ao chefe do Executivo municipal.

O denunciante recorreu à Justiça após o procedimento administrativo, registrado sob o número 1012/2026, permanecer no Departamento de Assuntos Jurídicos da Câmara para análise técnica preliminar. Na ação, ele sustentou que a retenção impedia o cumprimento do rito previsto na legislação federal e a apreciação da denúncia pelo conjunto dos vereadores.

Na sentença, o magistrado entendeu que o Decreto-Lei nº 201/1967 determina que o presidente da Câmara providencie a leitura da denúncia na primeira sessão e consulte o plenário sobre seu recebimento. A mesma obrigação está prevista no artigo 134, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara.

Para o juiz, a análise jurídica prévia não pode funcionar como um impedimento à tramitação do procedimento. Segundo a decisão, o setor jurídico exerce função de assessoramento e não tem competência para criar uma etapa capaz de suspender o andamento de uma representação prevista em lei.

O magistrado também rejeitou os argumentos apresentados pela Câmara, que questionou a documentação apresentada pelo autor e defendeu que a questão estaria relacionada à organização interna do Legislativo. Na avaliação judicial, cabe ao Poder Judiciário verificar o cumprimento das regras legais obrigatórias, sem interferir na autonomia dos vereadores para decidir sobre o recebimento da denúncia.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) também se manifestou a favor da concessão da segurança, ao considerar que a retenção do procedimento contrariava o rito estabelecido pela legislação.

A votação, no entanto, não significa a cassação ou o afastamento imediato do prefeito. Como trouxe o Correio em maio, os vereadores irão analisar apenas se aceitam ou não a abertura da comissão processante. Procurada, a Câmara afirmou que ainda não havia sido formalmente notificada da decisão judicial. O prefeito não se pronunciou.